

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.353, de 09 de maio de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 11.500,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$11.500,00.

Fundamentação

Nos termos do art. 30, incisos I e VII da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Este projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal,.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 20 de maio de 2014.

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Andressa Birke

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

27 / 5 / 2014

HORA: 17h15



Sec. Adm. Legislativa